



000248

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/11/16000248

<b>Número / Ano</b>	000248/2021
<b>Data / Horário</b>	16/11/2021 - 14:34:48
<b>Ementa</b>	Providenciar: Pavimentação e se necessário convênio com o Governo Estadual para calçar a estrada da Comunidade de Vargem Grande neste Município.
<b>Autor</b>	JAIR SANDRINI
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	125
<b>Emitido por</b>	sergio



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

**INDICAÇÃO Nº. 125/2021**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**JAIR SANDRINI e PENHA GROBERIO BETTIM, VEREADORES**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- PROVIDENCIAR: Pavimentação e se necessário convênio com o Governo Estadual para calçar a estrada da Comunidade de Vargem Grande neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade há tempos, vez que dão acesso importante com os demais lugares, além de oferecer melhoria no deslocamento de crianças para a escola e praça, também aos moradores locais assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transitar.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

É de relevo tal indicação, pois a estrada que ora se requer melhoria, notadamente transita municipal, inclusive na Comunidade que se requer o calçamento possui escola, quadra esportiva, comércio, igreja, bem como unidade básica de saúde.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 16 de novembro de 2021.

  
**JAIR SANDRINI**  
Vereador

  
**PENHA GROBERIO BETTIM**  
Vereadora

**APROVADO**

Em, \_\_\_\_\_  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES  
  
Presidente